



CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN
CNPJ: 08.470.502/0001-98

O Vereador João Paulo submete ao Plenário da Câmara Municipal de Currais Novos, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, a seguinte:

INDICAÇÃO Nº 333/2025

(Gabinete do Vereador João Paulo Wyclif dos Santos Araújo)

Sugere, ao Senhor Prefeito Lucas Galvão da Cruz e extensivo a Secretária Municipal de Saúde a Sr^a. A designação de um médico pediatra para atendimento na upa (Unidade de Pronto Atendimento), na Rua Professora Maria José Varela no Bairro Santa Maria Gorete nesta cidade de Currais Novos/RN.

Senhor Presidente,

Esse serviço se faz necessário tendo em vista a necessidade de suporte especializado para atendimento de crianças na unidade 24 h. Ressalto a impotência desse profissional para garantir um cuidado adequado e humanizado á população infantil que busca atendimento de urgência e emergência.,

Solicito que esta Indicação seja encaminhada, conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa Legislativa, ao Senhor Lucas Galvão da Cruz Prefeito Municipal de Currais Novos (Praça Desembargador Tomaz Salustino, n.º 90 Centro), extensivo a, Sr^a.Alana de Moraes Garcia Secretária Municipal de Saúde (Rua Abílio Chacon n.º 346 Bairro – JK) – CEP: 59380000 – Currais Novos.

Currais Novos/RN, 05 de dezembro de 2025

João Paulo Wyclif dos Santos Araújo

Vereador